



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3002/2025

Designa a Servidora Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização das outras providências.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

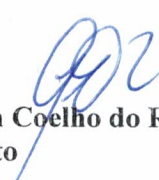
RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. **SONIA MARA FRANCESCHINA**, portadora do RG n.º 7.411.237-4 e CPF n.º 035.522.959-50, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização,

Art. 2º Fica atribuída gratificação a servidora mencionada no Artigo 29, Anexo II, Símbolo FG-6 desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 09 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3366
Data 18/09/2025